

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 24
DE JUNHO DE 2014 -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente, Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Sérgio Fernando da Silva Costa, Vítor Manuel dos Santos Amaral, José Martins Igreja e Joaquim Francisco Alves Carreira, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dezassete minutos tendo seguidamente posto à votação a ata da reunião de 27 de Maio de 2014 tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente colocou também à votação a ata da reunião de 12 de Junho de 2014. Interveio o senhor Vereador Joaquim Carreira para dizer que não teve tempo para confirmar aquilo que está escrito em determinado capítulo em que o senhor Presidente fala e gostaria de confirmar se foi aquilo que foi dito ou não, pelo que solicita que a mesma seja votada na próxima reunião. -----
A Câmara concordou. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Presidente tendo a Câmara considerado a falta justificada. -----

AGENDAMENTO

Por proposta do senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação os seguintes assuntos: -----

Ponto 9 - Projeto – Santos do Bairro – de 21 a 29 de Junho – Autorização para Realização da Despesa -----

Ponto 10 - Rotunda do Cruzamento da Av. de S. Miguel com a Rua do Facheiro e Zona Envolvente – Regularização do Prazo da Obra -----

Ponto 11 - Sodatur – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA – Vale da Gaia – Gonçalo – EN18.1 – Km 2,5 – Guarda – Pedido de Alteração Simplificada da Delimitação da REN – Projeto Cegonha Negra Golf Resort & SPA – 2ª Fase (Componentes 2 e 3) – Discussão e Votação -----

Ponto 12 - Discussão e Votação da Proposta de Designação dos Júris dos Procedimentos Concursais para Provimento de Cargos Dirigentes-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para colocar um assunto que considera de relevância extrema para o concelho da Guarda, que foi a inauguração do Hospital Sousa Martins, que para além de ser uma grande satisfação, porque era uma obra que todos os guardenses ansiavam, finalmente o mesmo foi aberto. Foi inaugurado pelo Senhor Ministro da Saúde e vem trazer uma mais-valia àquilo que é a prestação dos cuidados de saúde para a população do concelho e que a todos satisfaz. Com este equipamento, não só o edifício mas também o nível tecnológico de que dispõe, pensa estarem criadas as condições para oferecer às populações e à região, em geral, um melhor sistema de saúde. Lembrou, de seguida, a luta intensa deste Executivo nestes últimos oito meses para que o Hospital fosse aberto, elogiando a atuação do Senhor Ministro da Saúde e do próprio Executivo que não se furtou a qualquer diligência para que a inauguração fosse feita no mais curto espaço de tempo e bem assim os guardenses, para além do orgulho beirão em ter

um equipamento daqueles, passaram a beneficiar também de melhores cuidados de saúde, que interessa realçar. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vice-Presidente referiu-se ao assunto agendado, que se prende com os apoios a prestar à atividade “Santos do Bairro”. Entende que esta atividade vai na lógica daquilo que se considera essencial para dinamizar, por um lado a economia local e por outro, o facto de a Câmara se associar àquilo que é a cultura popular. Este projeto desenvolve-se por oito noites, em oito bairros, entre os dias 21 e 29, tendo já decorrido três, com importante relevância para a cidade, porque as pessoas têm aderido de forma intensa e o Município, não pode deixar de estar alheio a essa participação. Daí a apresentação desta proposta que vai ao encontro daquilo que é a defesa do património cultural como são as festas dos Santos Populares. Realçou ainda o facto da introdução do novo elemento como é o cristal que tem a ver com a nova imagem da Câmara e também com a imagem da boneca, criada pelos Bairros nos Santos Populares. A melhor boneca e a mais bonita que o júri nomeado vier a considerar como a melhor boneca de cristal, premiará o respetivo bairro através de um apoio financeiro determinado. O encerramento desta atividade será no dia 29, junto aos Paços do Concelho aonde o Município irá também promover em conjunto atividades com as associações, desenvolvendo quer a atividade comercial, quer a atividade económica, com a instalação de alguns “stands”, onde e na sequência daquilo que foi feito nos diversos dias, o Município, mais diretamente, colaborará na promoção deste evento. -----

Um outro ponto, também importante, prende-se com uma iniciativa que tem a ver com a plataforma A/25 e uma conferência/debate que se irá realizar no próximo dia 1 de Julho com início às 14:30H no auditório da BMEL – subordinada ao tema “Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado”, com incidência particular na

ligação ferroviária – Aveiro – Viseu – Guarda – Vilar Formoso. Terá como oradores, o Dr. José Couto – Presidente do Conselho Empresarial do Centro (CEC), o Eng.º Mário Lopes – Presidente da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados, sendo que o encerramento desta conferência será feito por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas Transportes e Comunicações – Dr. Sérgio Silva Martins. Convidou todo o Executivo a estar presente lembrando, que se trata de uma questão importante para o desenvolvimento da nossa região e nada melhor do que discutir os assuntos com quem os poderá decidir em termos centrais. -----

Informou, ainda que no dia 18 de Junho se realizou a assinatura do auto de consignação da empreitada “Concessão do Parque TIR”, da PLIE, adiantando que as obras decorrerão nos próximos 60 dias e destinam-se a dar apoio ao estacionamento das viaturas de transporte internacional rodoviário de mercadorias, considerando que é um primeiro passo para que aquela plataforma possa satisfazer necessidades concretas da cidade e dos empresários e a partir daqui, ajudar também aqueles que já lá estão e aqueles que se vão lá instalar para que possam desenvolver melhor as suas atividades e o seu escopo social. -----

O senhor Vice-Presidente solicitou ainda ao Executivo a alteração do horário da próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 14 de Julho, das 15:00H para as 17:00H, pelo motivo de àquela hora o senhor Presidente não poder estar presente, tendo a Câmara concordado.-----

Usou da palavra o senhor Vereador José Igreja para tecer quatro ou cinco considerações sobre os pormenores adiantados pelo senhor Vice-Presidente. -----

Assim, realçou que o evento mais importante que se passou nesta semana foi a inauguração do novo edifício do Hospital Sousa Martins, sendo para todos, naturalmente, um momento de congratulação que, pese embora tenha havido nestes

últimos anos, alguns avanços e retrocessos, no processo, é um facto que todos desejavam que isto se resolvesse o mais depressa possível. No entanto diz que há que estar atentos seja com que Governo for – atentos e reivindicativos – não há culpas só de um lado – há culpas de toda a gente – ao longo dos anos houve sempre areias na engrenagem que travaram o desenvolvimento da cidade da Guarda, do Concelho e do Distrito e a cidade sem saúde e sem educação não tem futuro, sendo fundamental que se esteja atento às novas ideias que surgem para o Hospital – à recuperação da parte antiga – à ocupação dos pavilhões históricos do Hospital. Tem que haver união entre todos e da parte do PS não tem dúvidas que estarão sempre unidos a favor da recuperação completa daquela unidade que tanta história tem. Por um lado congratulam-se com a inauguração, por outro lado, tem que se continuar a lutar para que aquela casa seja um Hospital de referência na região. As questões técnicas, relativas ao futuro daquela unidade, em consonância com a Covilhã, Castelo Branco e Viseu, é um trabalho técnico que será mais propício à análise por gente mais ligada às áreas da medicina mas que podem ter muitas vezes uma ajuda grande por parte da política; se a política é a arte para governar a cidade, seguramente que os médicos estão, muitas vezes, mais egoisticamente ligados a interesses económicos e a interesses a nível de profissão, que às vezes não os leva a ver o todo como devem ver; veem mais, às vezes, a árvore do que a floresta e é preciso estar atentos a essas situações. Daí que por um lado congratulam-se com a inauguração – por outro lado, pedem a atenção do Executivo para continuar a lutar com toda a Cidade da Guarda e com todo o Distrito da Guarda, no sentido de criar condições para que o resto daquilo que falta seja também executado. -----

No que concerne às Festas da Cidade – dos Bairros, diz não ser contra a ideia de cada bairro ter uma espécie de dia próprio para poder brilhar – seria até uma ideia interessante criar como que uma espécie de luta, sã, entre os bairros, daqui em

diante, de modo a serem mais ativos, não só durante as festas de verão, mas também ao longo do ano. Sabe-se que alguns têm capacidade associativa capaz de criar ambientes de desporto, de lazer, outros não – são mais só para este efeito de fazer um baile, no São João, no São Pedro ou no Santo António, mas sobre a ideia, dos “Santos do Bairro”, crê que desta vez e possivelmente porque a Câmara – o Executivo ainda é novo, não foi programado da melhor maneira e explica porquê; não critica pessoalmente ninguém da Vereação – mas há uma razão, informando que teve conhecimento de que houve alguns bairros que ficaram um pouco preocupados, porque já tinham encomendado cinco ou seis bailes para cinco ou seis dias e se houver outro bairro que lhe vá tirar a clientela pode provocar algum prejuízo económico a esses bairros, sendo que alguns, até fazem destas festas de verão, uma espécie de receita anual para as suas atividades sociais e associativas ao longo do ano. Daí que, se esta ideia pegar, pede ao Executivo que para o ano, seja programada com mais antecipação, de modo a que não haja a hipótese de se criar qualquer espécie de conflito. Acha a ideia interessante, que pode até ter algum resultado, no futuro, mas desta vez pensa que foi um pouco em cima da hora que se tomou a decisão. O apoio que está programado para esta atividade não está posto em causa, já que motivar alguma animação na cidade, ao longo deste período, será positivo. -----

Referindo-se à conferência sobre a Plataforma A/25, lembrou que todos devem estar unidos no sentido de prepararem o mais possível esse caminho, que é ferroviário, neste caso para desenvolvimento da região, desde Tomar – Aveiro, até Salamanca, sendo fundamental que isso aconteça e é preciso motivar e pressionar as entidades oficiais para que esta linha seja uma realidade já que é fundamental para o desenvolvimento da região. -----

Quanto ao Parque TIR – tem a informação do senhor Vice-Presidente de que a obra está a avançar esperando que a mesma se inicie o mais rápido possível, já que seria bom para todas as pessoas que estão ligadas ao transporte de mercadorias ao longo do ano.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira para em relação às Festas dos Bairros – de 21 a 29 de Junho, dizer que louva a iniciativa, pela dinâmica criada e é bom para a cidade mas, lembra, que as festas nos bairros, sempre existiram e vão continuar a existir independentemente do apoio da Câmara Municipal ser feito ou não. Aquilo que lhe parece que os cidadãos guardenses gostariam de ter era as “Festas da Cidade” e essas não as vão ter e acha importante referir aqui esse facto. Todos sabem que se está a passar um momento muito delicado, difícil, economicamente, mas em sua opinião já se gastou dinheiro noutras atividades e no exercício autárquico deste Executivo – neste meio ano de exercício, já lá vai mais de um milhão de euros e acha que deveria haver uma gestão mais apurada, ou seja, através de uma candidatura, como já aconteceu com outras atividades, conseguir dessa forma realizar as Festas da Cidade, o que beneficiaria a auto estima dos guardenses e a valorização do património desta cidade e isso seria muito importante porque há já algum tempo que não acontece. -----

Seguidamente disse querer fazer uma pequena correção porque tem lido na comunicação social e foi dito aqui dessa forma que é, quando se referem ao Parque TIR – fala-se como se estivesse a construir um Parque TIR de raiz sendo que o Parque TIR, ao qual agora se dá condição para funcionar, já existe, portanto está-se a falar da construção de um edifício da PLIE e das infraestruturas necessárias ao seu bom funcionamento, sinalética, controle de acessos, etc. Lembrou que o plano de pormenor da PLIE já existe há muito e que foram gastos naquele espaço à volta de um milhão de euros e agora pretende-se fazer um investimento de cerca de

duzentos mil euros, por isso não lhe parece correto querer fazer passar a ideia de que se está a criar um Parque TIR de raiz – portanto a plataforma já existe e apenas se está a acrescentar condição para, e, naturalmente, é de louvar. -----

Usou novamente da palavra o senhor Vice-Presidente para em relação à primeira questão esclareceu que ao dizer-se que foi programada em cima do acontecimento – isso não corresponde à verdade, porque esta atividade mereceu a necessária ponderação e foi um desafio que foi feito aos Bairros – os seus representantes foram recebidos por diversas vezes na Câmara Municipal – foi avaliada a sensibilidade para se iniciar uma atividade desta natureza – o que levou o seu tempo. Entretanto foi-se construindo esta decisão à medida que se foi falando com os representantes dos bairros. Por outro lado, como referiu o senhor Vereador Joaquim Carreira, as festas dos Santos Populares sempre se fizeram. O que a Câmara fez foi criar um modelo diferente, que se identifica mais com o que se pretende para a cidade – daí ter-se feito o desafio para além daquilo que já era uma prática corrente, reiterada, dos bairros, fazer, por sua iniciativa, a defesa dos Santos Populares, a Câmara Municipal acrescentou aqui algum valor que achou essencial. A boneca lançou um desafio maior à atividade do que aquela que ao longo dos anos foi desenvolvido, sendo certo que se não houvesse este modelo, haveria sempre dois ou três conjuntos a atuarem e isso seria sempre discricionário pois dependeria sempre da vontade de cada bairro e desta forma, “disciplinou-se”, de alguma forma de acordo com os respetivos bairros a forma de desenvolver uma atividade que junte em torno da cidade, oito bairros em oito noites nos Santos Populares. -----

Na segunda questão que também referiu “Festas da Cidade – “Festas dos Bairros” – são coisas distintas como todos sabem, sendo que as festas da cidade é um assunto que foi ponderado pelo Município e por isso neste momento é um assunto encerrado. O que foi decidido foi a realização da festa dos bairros e é essa que se

considera ser importante defender, é este o modelo que foi apresentado aos cidadãos da Guarda, acreditando que esta é a melhor forma de alcançar os objetivos a que a Câmara Municipal se propôs para aquilo que é o desenvolvimento local. --- Quanto ao Parque TIR, não é intenção deste Executivo confundir uma coisa com outra e sabe bem o que é a Plataforma Logística. Este espaço poderia ser um parque, poderia ser um outro equipamento qualquer porque não está identificado como tal, como algo direcionado para proteger e estacionar os camiões espalhados pela cidade. A intenção foi colocá-los num sítio e desta forma impedir que a cidade fique do ponto de vista da sua beleza prejudicada, criando e dotando aquele espaço de uma infraestrutura atualmente ampla e vazia, como um parque direcionado para o estacionamento de camiões ou veículos pesados, com equipamentos de segurança e as condições para que os motoristas possam fazer a sua higiene e a sua alimentação, e isto é um parque, sendo que o que lá existia era um espaço aberto sem qualquer utilização, como se verificou durante estes vários anos e falar em Parque TIR, também não será correto do ponto de vista estrito e no sentido técnico que o senhor Vereador lhe quer dar. Agora, com as obras apresentadas terá as condições mínimas para se afirmar como um Parque TIR, na Plataforma logística. - Interveio novamente o senhor Vereador Joaquim Carreira, para realçar que aquele espaço, desde a sua origem, já era um Parque TIR, mas que, simplesmente, não estava era dotado e não tinha as melhores condições de funcionamento e ainda hoje, no local, verifica-se que os lugares de estacionamento marcados, não são de automóveis mas sim de camiões. Reconhece que o espaço tem condições para o fim que agora se lhe pretende dar, de uma forma disciplinada, no entanto, mantém de que já era um Parque TIR, pois está assim no plano de pormenor e é esta a retificação que exige que se faça.-----

Interveio novamente o senhor Vice-Presidente, para realçar duas coisas, dizendo que o que existe atualmente é um espaço pavimentado mas que servia para fazer peões e outras coisas mais durante a noite e fim de semana -, os camiões não podiam aparcar em segurança tal como acontece em várias parques espalhados pelo País e pela Europa e é fundamental dotar o Parque dessas condições, o que não se verificou ao longo destes anos e a Câmara, com um investimento de cento e cinquenta mil euros vai criar as melhores condições para que as firmas de logística possam aparcar ali com toda a segurança.-----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Joaquim Carreira, para alertar o Executivo de que sempre que termina o 1º prazo de uma licença de construção resulta que a EDP vai imediatamente cortar o contador dessa obra e na sua perspectiva, porque é o mundo em que trabalha diariamente, dá-se conta de que esse é um procedimento que se passa em todo o País – não acontece só na cidade da Guarda – mas que lhe parece completamente erróneo – porque terminada a 1ª licença, não significa que a pessoa não peça a prorrogação e se se fizer uma estatística e se se avaliar a situação verifica-se que 80% das obras não terminam no 1º prazo – que é pedido para a construção. Ora a EDP ao tomar esta posição sem confirmar se o interessado requereu ou não a prorrogação do prazo, a própria EDP está perder dinheiro porque ao cortar deixa de cobrar, resultando até que o custo do contador da obra é mais elevado do que o fornecimento normal a uma habitação. Assim sugere que a Câmara promova uma reunião com a EDP no sentido de se encontrar a melhor solução para ultrapassar esta situação a contento das partes.-----

Continuando o senhor Vereador referiu-se à auditoria externa que foi feita às contas da Câmara e para os Vereadores do PS, resulta que chegaram à conclusão de que para avaliar os valores que têm a ver com a intervenção Polis, lhes faltam dados para poderem chegar a bom porto nessa avaliação e que são: Levantamento

da situação relacionada com as expropriações que refiram ou que façam constatar as que foram feitas – as que tiveram sucesso – quanto é que custaram e as que estão por pagar ou que estão pagas e têm contratos de promessa de compra e venda mas que não têm, ainda, a escritura dos terrenos. Isso é extremamente importante e pedem que esse levantamento seja feito e lhes seja facultado o acesso ou uma cópia do mesmo. Algo pela mesma razão gostaria de pedir em relação à PLIE – reconhecem a dificuldade de instalar novas empresas, mas é muito importante saberem, nesta data, quais são as empresas que ali estão a laborar e qual a sua atividade. -----

Finalizando, o senhor Vereador questionou o senhor Vice-Presidente sobre o que é que a Câmara pensa fazer em relação ao estacionamento no Centro da Cidade, em particular, pela dificuldade que se verifica em dias de chuva ou sempre que há alguma atividade extraordinária, o que provoca algum constrangimento. -----

Novamente no uso da palavra, o senhor Vice-Presidente respondendo à 1ª questão esclareceu que todo este problema a existir se prende com a gestão da própria EDP. A Câmara enquanto defensora dos interesses dos munícipes poderá provocar algum contato no sentido de dar a conhecer a dificuldade que os munícipes têm quando estão a construir ou a planificar as suas obras ou no caso de prorrogarem a mesma, ficarem sem o fornecimento de energia elétrica. Assim, se o pedido de prorrogação chegar à EDP através de uma cópia do requerimento entregue na Câmara, em que o requerente manifeste a vontade de prorrogar o prazo da licença, não lhe parece correto que a EDP efetue o corte de energia, no entanto a Câmara admite a ideia e vai agendar uma reunião com a EDP para se poder ultrapassar esta questão. -----

Quanto ao segundo ponto, a avaliação sobre a auditoria externa, também a Câmara ficou com algumas dúvidas relativamente a esta questão do Parque Polis, porque a sociedade foi extinta e essa extinção fez com que se repercutisse o existente no

património do Município e da própria Câmara, existindo, todavia a falta de elementos. Tem havido alguma preocupação por parte do Executivo também nesse sentido, daí admitir-se para melhor avaliação desta situação a possibilidade de se realizar uma auditoria específica, não tendo ainda os elementos necessários para adiantar o que se vai fazer concretamente, embora exista essa possibilidade, para de alguma forma suprir as dúvidas dos membros do PS e do próprio Executivo em relação à expropriação dos terrenos. -----

Sobre a PLIE, há já informação de quantas empresas estão lá a laborar e a Câmara pode adiantar essa informação uma vez que ela é pública, como ficou constatado na reunião com os empresários e que se mantém. -----

Sobre o estacionamento no centro da cidade é também uma questão que está a ser avaliada, desde os tempos da campanha eleitoral, em que se falou com empresários e cidadãos da Guarda, estando ele próprio presente em alguns desses encontros, em que a população e alguns agentes mais ativos participaram, tendo chegado à conclusão de que não é seguro dizer que há falta de estacionamento, na Guarda, mas ainda assim, a Câmara considera que há possibilidade de se potenciar as condições de estacionamento, estando o assunto a ser analisado, sendo que dentro de algum tempo a Câmara terá a possibilidade de apresentar algum trabalho nesse sentido. Adiantou que não vai já desenvolvê-lo mas garantiu de que se estão a estudar formas de melhorar e aumentar o estacionamento na cidade da Guarda, nomeadamente no centro histórico. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município da Guarda do Ano de 2013 e Envio à Assembleia Municipal: -----

Foi presente para apreciação e aprovação o relatório de Prestação de Contas Consolidadas do Município da Guarda respeitante ao ano de 2013.-----

O documento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião, estando disponível para consulta quando para tal for solicitado.-----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Interveio o senhor Vereador José Igreja para dizer que se abstêm por considerarem tratar-se de um documento técnico. -----

A Câmara deliberou aprovar o documento por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Igreja e Joaquim Carreira, submetendo-o à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Proposta de Revogação de Deliberação do Executivo Municipal de 24/05/2006 Relativa à Transferência da Verba do Estacionamento do Edifício da Câmara para os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta de Revogação de Deliberação

Proposta de revogação da deliberação do Executivo Municipal de 24/05/2006, relativa à transferência da verba do estacionamento do Edifício da Câmara para os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal. -----

Considerando que; -----

O Município faculta, dentro das regras regulamentarmente estabelecidas e das capacidades de estacionamento, o estacionamento dos veículos dos trabalhadores no edifício sede da Câmara Municipal; -----

Tal estacionamento está condicionado ao pagamento de uma quantia pecuniária diária em função da sua utilização;-----

Por deliberação do Executivo Municipal de 24/05/2006, a verba do estacionamento do edifício da Câmara foi afeta aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal; -----

A manutenção do espaço, respetiva vigilância, coordenação e adequação ao uso está a integral cargo do Município, o que aporta um considerável custo mensal, reforçado inclusivamente pela permanência diária de um trabalhador no local;-----

Presentemente, existe um elevado número de trabalhadores que não se encontram inscritos nos Serviços Sociais. Por tal facto, nem todos os trabalhadores beneficiam da receita, estando deste modo o Município a participar, e a beneficiar, apenas alguns dos seus funcionários, fazendo-se assim, ainda que involuntariamente, um tratamento desigual entre os mesmos. -----

O Município enfrenta sérias dificuldades económicas, sendo significativa toda a poupança que se possa fazer por forma a assegurar uma melhor eficácia, economia e eficiência na gestão do bem público. -----

Na sequência do supra exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea ee) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 138º do Código do Procedimento Administrativo,-----

Revogar o ponto 2 da deliberação do Executivo Municipal de 24/05/2006 na parte em que se refere à transferência da verba do estacionamento do Edifício da Câmara para os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal.” -----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Interveio o senhor Vereador José Igreja para dizer que se abstêm nesta votação por falta de elementos suficientes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com quatro votos a favor e duas abstenções dos Vereadores José Igreja e Joaquim Carreira. -----

Ponto 3 - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda -

Apreciação Pública:-----

Foi presente para apreciação o regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o documento para apreciação pública.-----

Ponto 4 - Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas -

Relatório do Período de Consulta Pública - Aprovação e Envio à

Assembleia Municipal:-----

Foi presente de novo o projeto de alteração ao regulamento municipal de atribuição de lotes para instalação de atividades económicas, agora acompanhado do relatório de apreciação pública, que é do seguinte teor:-----

“Relativamente ao assunto supra referenciado, cumpre-me informar o seguinte: ----

I – Relatório do Período de Consulta Pública

(artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo)

Nos termos do disposto no artigo 118.º a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 2014-04-14, submeter a apreciação pública, para recolha de sugestões, o Projeto de Alteração ao "Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas", tendo para o efeito procedido à sua publicação na 2.ª série do Diário da República (Diário da República, 2.ª série — N.º86 - 6 de maio de 2014);-----

Considerando-se que ainda nos termos do artigo 118.º do referido CPA, os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação do projeto de regulamento, verificou-se que durante o referido período, deu entrada na Câmara Municipal, uma sugestão formulada pelo proprietário de uma empresa adquirente de lotes na PLIE. -----

Neste contexto, é sugerido à Câmara Municipal que o prazo para implementação (conclusão de obra) das edificações (previsto em 24 meses no artigo 20.º do projeto de regulamento) passe a ser de 48 meses. -----

Justifica-se tal pretensão «pela conjuntura económica que todas as empresas atravessam neste momento e pelo tempo que as empresas necessitam para financiar o investimento ao longo de diferentes anos de atividade reduzindo assim a necessidade do recurso a créditos. O prazo sugerido também é necessário para realização atempada das diferentes fases do empreendimento, desde a fase de projeto, obtenção de licenças, orçamentos, obtenção dos materiais necessários e de construção. Podem também ocorrer atrasos, alterações e imprevistos que também devem estar contemplados neste prazo». -----

Feita a devida ponderação desta sugestão, passa-se a referir: -----

O prazo proposto no artigo 20.º do Projeto de Alteração ao "Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas" (24

meses) tem por finalidade evitar que, entre a data da alienação dos lotes e a conclusão da construção dos edifícios previstos para o mesmo, se verifique um hiato de tempo demasiado alargado, para que os objetivos de dinamização da atividade económica que a Câmara Municipal pretende com esta alteração, sejam mais facilmente atingidos, pois considera-se que estes objetivos constituem subjacentes razões de interesse público, -----

Não obstante, feita a devida ponderação desta sugestão e atendendo-se às razões invocadas, considera-se que o "Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas" poderá, caso a Câmara Municipal assim o entenda, ser objeto de reformulação no seu artigo 20.º de forma a que o mesmo passe a contemplar expressamente as situações de prorrogação do prazo de execução de obra previstas no artigo 58.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) em vigor (Decreto Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º26/2010, de 30 de Março).-----

Propõe-se assim a seguinte redação: -----

Artigo 20.º -----

Prazos — Projetos e Construção-----

1 - Os lotes cedidos no âmbito do presente Regulamento estão ainda sujeitos ao cumprimento dos seguintes prazos contados a partir da data da atribuição do lote:--

a) Apresentação da comunicação prévia para as obras de edificação a levar a efeito junto dos serviços competentes do Município, num prazo máximo de 6 (seis) meses; -----

b) Início da construção, num prazo máximo de 12 (doze) meses; -----

c) Conclusão da construção, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. -----

2 - Para efeitos do disposto na alínea c) do número anterior, entende -se por conclusão da construção a obtenção da autorização de utilização.-----

3 - -----

4 - -----

5 - Os prazos referidos no n.º1 deste artigo, poderão ser objeto de prorrogação nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) em vigor, à data da entrada da comunicação prévia relativa às obras de edificação dos edifícios a construir nos respetivos lotes. -----

II – CONCLUSÃO -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à alteração referida, em conformidade com o presente Relatório de Ponderação, e que submeta à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a proposta de "Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas" devidamente alterada em conformidade.” -----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações introduzidas resultantes do período de apreciação pública e aprovar a versão final do Regulamento, submetendo-o à discussão e votação da Assembleia Municipal. ----

Ponto 5 - Alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI - Regras de Edificação – Aprovação: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete Técnico Florestal, do seguinte teor: -----

Informação

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

De acordo com o n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º17/2009 de 14 de janeiro, fora dos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incendio alto ou muito alto,

as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas, têm que salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI, ou, se este não existir, a garantia de distancia a estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas a resistência do edificio a passagem do fogo e a contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edificio e respetivos acessos. -----

Em 2010 foi elaborada uma adenda ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor nessa data, onde constava um conjunto de regras relativas à edificação, tendo sido estas reformuladas em 2012 (anexo 1), após aprovação em reunião de Câmara, Assembleia Municipal e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta. -----

Nestes termos e tendo em conta que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios se encontra em fase de revisão, elaborou-se em conjunto com a Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, a proposta apresentada no anexo 2, na qual se procura definir um conjunto de regras que, face a realidade do Concelho, designadamente em termos de dimensão e configuração da propriedade, ocupação do solo e distribuição da área florestal, se considera serem tecnicamente adequadas aos objetivos que se pretendem atingir com o disposto no nº3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º124/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro.-----

Assim, e para efeitos desta disposição legal, considera-se ser de submeter à consideração superior a proposta mencionada, no sentido de, se assim for determinado, ser a mesma apresentada a discussão e análise da Câmara Municipal e, posteriormente, tendo em conta as competências definidas para Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) remetida à mesma, para sua análise.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta de acordo com a informação técnica.-----

Ponto 6 - Coficab Portugal - Companhia de Fios e Cabos, Lda. - Zona de Vale de Estrela - EN18.1 - Km 2,5 - Guarda - 2ª Proposta de Alteração Simplificada da Delimitação da REN - Discussão e Votação: -

Foi presente para apreciação o processo respeitante às obras de ampliação que a empresa Coficab Portugal pretende levar a efeito nas suas instalações sitas na Zona Este de Vale de Estrela – EN 18.1- Km 2,5 – Guarda. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação técnica da DPGUOM, do seguinte teor: ----

Informação

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Assunto:-----

A Firma requerente vem, na sequência do ofício n.º DOTCN 372/14, de 31.03.2014, remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C), apresentar correção à implantação dos edifícios que futuramente pretende construir, com vista à ampliação da sua unidade industrial, a fim da Câmara Municipal (CM) desencadear e promover junto daquela entidade nova proposta de alteração simplificada da delimitação da REN, ao abrigo do art.º16º- A do atual Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), instituído pelo Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º239/2012, de 2 de novembro.-----

2. Análise do pedido:-----

a) No seguimento da proposta inicialmente efetuada pela CM, a CCDR-C deu sequência ao procedimento de alteração simplificada da delimitação da REN, consubstanciada, numa 1º fase, no pedido de parecer obrigatório e vinculativo à

Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA), conforme refere o n.º3 do art.º16º- A do RJREN.-----

No âmbito desse parecer a APA I.P./ARH Norte refere "... nada tem a opor à exclusão das áreas de REN, que integram os sistemas: "cabeceiras de linhas de água" e uma parte residual de "zonas ameaçadas pelas cheias" desde que alterado o projeto proposto, por forma a salvaguardar as linhas que atravessam a parcela e respetiva servidão administrativa."-----

(...)------

"...não autoriza a ampliação nos moldes em que eia é proposta, uma vez que estão previstos edifícios sobre uma linha de água e outros na sua proximidade, não estando salvaguardada a linha de água e o exercício da servidão administrativa."---

(...)------

"... o eventual pedido de reapreciação deverá ser acompanhado de projeto reformulado, salvaguardando a linha de água e uma faixa que garanta o exercício da servidão administrativa."-----

b) No seguimento da reunião de trabalho havida entre os representantes da Coficab, Ld.^a, técnicos da CM, da CCDR-C e da APA, foi apresentada, pelos primeiros, nova proposta de implantação dos edifícios em conformidade com o descrito na alínea anterior, a fim de a Câmara Municipal (CM) promover, junto da CCDR-C, a reapreciação do pedido acompanhado de nova proposta de alteração simplificada da delimitação da REN, ao abrigo do n.º2 do art.º16ºA do RJREN.-----

3. Proposta de decisão-----

Em face ao exposto e na sequência do ofício enviado pela CCDR-C, parece de remeter à reunião do executivo, a nova proposta de alteração simplificada à delimitação da REN, a fim de deliberar sobre o pedido efetuado pela firma Coficab Portugal — Companhia de Fios e Cabos, Ld.^a.-----

Posteriormente e caso delibere favoravelmente esta Câmara Municipal deverá desencadear a reapreciação do pedido anterior acompanhado de nova proposta de alteração simplificada da delimitação da REN, que se anexa, junto da CCDD-C, conforme previsto no n.º2 do art.º16ºA do RJREN.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de acordo com a informação técnica e remeter o processo à CCDD Centro, nos termos propostos. -

O senhor Vereador José Igreja não participou na discussão e votação deste assunto por se ter ausentado momentaneamente da sala.-----

Ponto 7 - Manutrial - Manutenção Industrial, Lda. - Qtª da Torre - Parque Industrial - Alteração ao Alvará de Loteamento N.º15/94, Aditado pelo Alvará N.º2/96 - Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal para Alteração às especificações do lote 33 - Discussão e Votação e Envio à Assembleia Municipal: -----

Foi presente o processo em que a firma Manutrial – Manutenção Industrial, Lda., solicita a alienação de uma parcela de terreno com a área de 450 m2, sita no Parque Industrial, para alteração das especificações do lote 33, pertença daquela empresa. - Sobre o mesmo recaiu uma informação da DPGUOM, do seguinte teor: -----

Informação

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Do pedido: -----

1.1 É presente um pedido de alteração da Licença de operação de Loteamento a que corresponde o alvará de loteamento referenciado em epígrafe, pretendendo o requerente e proprietário do Lote n.º33, efetuar uma alteração às especificações desse mesmo lote, alteração essa que consiste no aumento de área do lote em 450,00m2, mantendo-se a área de implantação, a redução da área de construção em

400,00m², pretende-se ainda a alteração do polígono de implantação de modo a que o edifício deixe de ser geminado com o lote n.º34, passando-se a prever o afastamento às laterais do lote de 5,00m.-----

1.2 Pretende o requerente a aquisição de 450,00m² de terreno que no alvará de loteamento, está previsto como área verde, no limite a Sul do Lote 33, a fim de permitir o acesso ao lote a partir do arruamento que faz a ligação Parque Industrial – Sr.^a dos Remédios e ainda permitir o alinhamento com os lotes 30 e 32.-----

2. Relativamente à alienação de 450,00m² para integração no lote e antecedentes: -

2.1 O pedido em causa surge na sequência de idênticos pedidos anteriormente efetuados para os Lotes 30 a 32, pretendendo o requerente a alienação de 450,00m² de terreno, localizado a Sul do Lote 33, face à necessidade de permitir o acesso ao lote a partir do arruamento que faz a ligação Parque Industrial — Sr.^a dos Remédios e ainda permitir o alinhamento com os lotes 30 a 32;-----

2.2 Pretende o requerente a aquisição de terreno que no alvará de loteamento, está previsto como área verde; -----

2.3 Em 18.10.1994 é emitido, em nome de SODESIGAL, Sociedade de Desenvolvimento Industrial da Guarda, Ld.^a o alvará de loteamento 15/94, aditado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/96, o qual foi emitido ao abrigo do Dec. Lei 448/91 de 29/11, alterado e republicado pelo Dec. Lei 335/95 de 28/12 com as alterações introduzidas pela Lei 26/96 de 01/08, adiante designado por Regime Jurídico, o qual abrange a área que o requerente pretende adquirir;-----

2.4 Do alvará de loteamento n.º15/94, aditado pelo Al. Lot. 2/96 e consequentemente a inscrição do mesmo junto da conservatória do Registo Predial, consta que a área restante (relativamente à área dos lotes) de 73 649m² se destina para zona verde, arruamentos e instalações de serviços comuns; -----

2.5 Em 2005, foi dissolvida a empresa SODESIGAL, Sociedade de Desenvolvimento Industrial da Guarda, Ld.^a, cuja única acionista, à data, era a Câmara Municipal (ata e relatório de liquidação em anexo). Estando-se perante urna operação de loteamento da responsabilidade da Câmara Municipal, ao desvio da finalidade pública de cedência de áreas verdes não será aplicável o direito de reversão ao cedente sobre as parcelas cedidas, pelo que a sua alienação por parte de particulares será viável, desde que precedida de desafetação;-----

2.6 A eventual alienação da parcela de terreno de 450m² ao ora requerente, deverá ficar condicionada ao arranjo da faixa, entre a parcela e a estrada, às custas do requerente, de acordo com estudo urbanístico que está a ser elaborado por esta Câmara Municipal. -----

3. Trâmites processuais. Relativamente aos trâmites processuais a que o pedido de alienação está sujeito, refere-se que: -----

3.1 Nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 250 da Lei 75/2013 de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais) é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal.-----

3.2 Assim, parece de submeter à Câmara Municipal a proposta de desafetação de 450,00m² do domínio público municipal, atualmente afetos a áreas verdes de utilização pública, localizado a Sul do Lote 33, face à necessidade de permitir o acesso ao mencionado lote a partir do arruamento que faz a ligação Parque Industrial — Senhora dos Remédios e ainda permitir o alinhamento com os lotes 30 a 32, para posterior alienação.-----

3.3 Caso a Câmara Municipal delibere aceitar a proposta de desafetação, deverá esta ser submetida à Assembleia Municipal da Guarda. Nos termos do Diploma referido no ponto 3.1 da presente informação técnica, de forma a deliberar sobre a

desafetação de bens do domínio público municipal para o domínio privado da Câmara Municipal, devendo essa proposta ser acompanhada de planta esclarecedora e definidora da pretensão. -----

3.4 Posteriormente e caso seja deliberado, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Guarda, aprovar a proposta da Câmara Municipal de desafetação de terrenos do domínio público, esta última deverá tornar público, mediante publicação em Diário da República, publicação oficial adequada a nível regional ou local e/ou através de afixação de Edital, nos termos do disposto no artigo 131º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), para que eventuais interessados, no prazo de 30 dias úteis, apresentem quaisquer reclamações relativas à referida desafetação.-----

3.5 Após decorrido o prazo atrás mencionado e efetuadas as diligências junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, a favor do Município da Guarda. -----

3.6 Em paralelo, poderá ser o processo ser remetido para avaliação da parcela, por perito qualificado.-----

3.7 Se o valor da parcela de 450m² a desafetar do domínio público for superior a 1000 vezes a RMMG (Remuneração Mínima Mensal Garantida) a sua alienação deverá ser efetuada através de hasta pública, nos termos da Lei 75/2013 de 12/09. -

4. Conclusão: -----

Face ao exposto, e salvo melhor entendimento, propõe-se:-----

4.1 — Submeter o assunto à consideração do Executivo Municipal, para efeitos de decisão sobre a proposta de desafetação do domínio público municipal de 450,00m²;-----

4.2 — Submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos de decisão sobre a desafetação de bens do domínio público municipal para o domínio privado da Câmara; -----

4.3 — Tornar público, nos termos do disposto no artigo 1310 do CPA, para eventuais interessados, no prazo de 30 dias úteis, apresentem quaisquer reclamações sobre a referida desafetação;-----

4.4 — Após decorrido o prazo atrás mencionado efetuar as diligências, junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, a favor do Município da Guarda; -----

Parece ainda de informar o requerente dos trâmites processuais a que o seu pedido está sujeito e ainda que a alteração do polígono de implantação, de modo a que o edifício deixe de ser geminado com o edifício do Lote 34, depende também da alteração do polígono de implantação do edifício no lote 34 de forma a que seja também previsto um afastamento de 5m ao limite lateral do lote com o lote 33.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar os procedimentos propostos no ponto quatro (4) desta mesma informação, procedendo-se em conformidade.-----

Ponto 8 - Raúl Domingos Antunes - Quinta do Pinheiro - Cabeços - Guarda - Alvará N.º4/91 Alterado pelo Alvará N.º15/96 - Auto de Vistoria para Receção Definitiva do Loteamento:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que o senhor Raúl Domingos Antunes levou a efeito na Quinta do Pinheiro – Cabeços – Guarda, licenciado com o alvará n.º4/91, alterado pelo alvará n.º15/96, agora acompanhado de um auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, elaborado pela comissão nomeada, que é do seguinte teor: -----

Auto de vistoria

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, compareceram no loteamento em causa, os membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior da Divisão de Planeamento Gestão Urbanística e Obras Municipais e António José Cunha Diogo, Fiscal da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas e dos SMAS Eng^a. Gisela Valente e Eng.º José João Vale Urgueira, Técnicos Superiores, para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Receção Definitiva. Estava, ainda, presente o dono de obra. -----

Tendo os peritos supracitados, percorrido e examinado a área dos trabalhos que constituem as obras de urbanização, recebidas provisoriamente em 30.01.2012, constataram que estas se encontram realizadas com os requisitos estabelecidos para tal género de serviços, sem anomalias visíveis e aparentes, podendo propor-se a sua receção definitiva e libertação da caução.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder em conformidade com o proposto no mesmo.-----

**Ponto 9 - Projeto – Santos do Bairro – de 21 a 29 de Junho –
Autorização para Realização da Despesa:**-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do Setor de Animação Sócio Cultural e Associativismo, do seguinte teor:-----

Informação

Tendo em vista a promoção e dinamização dos bairros urbanos da cidade, a Câmara Municipal da Guarda promove o projeto "Santos do Bairro", uma iniciativa que visa reforçar a tradição e o espírito de união e confraternização entre as gentes da Guarda. Esta iniciativa decorre de 21 a 29 de junho, tendo como ponto alto uma festa de encerramento desta iniciativa, no dia 29 de junho, na Praça do Município. -

Os bairros da cidade que abraçaram este projeto são o Bairro do Pinheiro, Alfarazes, Lameirinhas, Bairro da Luz, Póvoa do Mileu, S. Vicente, Sequeira e Bonfim que, durante esse período, dinamizarão o seu bairro com várias atividades baseadas na tradição. Cada bairro terá uma noite específica de destaque como um baile alusivo aos Santos Populares, onde será também apresentada a sua "Boneca de Cristal" que estará sujeita a concurso, avaliada por um júri constituído para o efeito (vide Regulamento em anexo).-----

No dia 29 de junho esta iniciativa encerra com um mega convívio com todos os bairros participantes e população da Guarda, na Praça do Município. Um programa apelativo, com feira tradicional e com envolvimento de associações locais, restaurantes para proporcionarem a degustação de vários petiscos da época, animação musical, aulas de dança e um baile popular. Neste dia serão lançadas centenas de balões de S. João e anunciado publicamente o bairro vencedor do Concurso "A Boneca de Cristal", que receberá um prémio da autarquia.-----

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de uma verba de 500,00€ a cada bairro (8 x 500€ = 4.000,00€) a título de apoio para a dinamização destas atividades; propõe-se igualmente a cabimentação de 1.000,00€, a atribuir ao Bairro vencedor do Concurso "A Boneca de Cristal".-----

O regulamento considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e encontra-se anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta e autorizar a realização da despesa.-----

Ponto 10 - Rotunda do Cruzamento da Av. de S. Miguel com a Rua do Facheiro e Zona Envolvente – Regularização do Prazo da Obra:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPGUOM, do seguinte teor: ---

Informação

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex^a o seguinte:-----

No seguimento da anterior informação por mim prestada em resposta à pretensão de regularização do prazo da empreitada por parte do empreiteiro e do relatório anexo à mesma, informo que cabe ao dono de obra, segundo o n.º1 do artigo 403.º do CCP ("...o dono de obra pode aplicar uma sanção contratual..."), a decisão de aplicar a sanção contratual. -----

Atendendo aos argumentos apresentados pelo empreiteiro tais como: "...por algumas indecisões do executivo em função, os trabalhos apenas se iniciaram a 2 de Setembro de 2013", apesar da contagem do prazo de execução ter iniciado a 8 de Abril de 2013 e "...o tempo que se fez durante esta empreitada não foi muito benéfico para a execução da mesma...", houve de facto durante a execução da empreitada a ocorrência de temporais que dificultaram a execução dos trabalhos. Durante o decorrer da empreitada não foi demonstrado à fiscalização, por parte dos municípios desagrado em relação ao andamento dos trabalhos da mesma, não tendo no meu parecer havido prejuízo para o domínio público. De referir também que o primeiro auto foi feito em 3 de Outubro de 2013, até à presente data, esse como os subsequentes, o dono de obra ainda não procedeu ao seu pagamento, como se pode constatar por conta corrente financeira da empreitada em anexo.-----

Assim, pelo exposto o dono de obra poderá tomar a decisão de não aplicação das sanções contratuais previstas."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não aplicar as multas contratuais e acertar a reprogramação temporal da empreitada até à data de 23 de maio de 2014, nos termos da informação técnica. -----

**Ponto 11 - Sodatur – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA
– Vale da Gaia – Gonçalo – EN18.1 – Km 2,5 – Guarda – Pedido de
Alteração Simplificada da Delimitação da REN – Projeto Cegonha**

Negra Golf Resort & SPA – 2ª Fase (Componentes 2 e 3) – Discussão e

Votação:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da DPGUOM, do seguinte teor: ---

Informação

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Pedido: -----

A sociedade requerente vem ao abrigo do art.º 16º-A do atual Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), instituído pelo Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º239/2012, de 2 de novembro e no âmbito do teor da Declaração de Impacte Ambientai (DIA), emitida a 14.02.2014 com decisão favorável condicionada, solicitar que esta Câmara Municipal promova as diligências necessárias à alteração simplificada da delimitação da REN e apresente a respetiva proposta à comissão de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR-C), correspondentes às áreas de intervenção das componentes 2 (hotel 5 estrelas e museu) e 3 (aldeamento turístico - 65 moradias unifamiliares), integrantes do projeto do empreendimento turístico denominado por "Cegonha Negra Golf Resort SPA — 2 fase".-----

2. O enquadramento do pedido:-----

a) As “Razões de facto e de direito que justificam a decisão” expressa na Declaração de Impacte Ambiental, com decisão favorável condicionada, refere” (...). Pelo lado dos Sistemas Ecológicos, o Projeto é viável, condicionando o Projeto de Execução das componentes 2 e 3 ao cumprimento do regime jurídico da REN (...). Sobre a afetação de áreas REN, para viabilização das componentes 2 e 3, deverá ser dado o devido seguimento ao estipulado no artigo 16º A do RJREN, face a uma DIA favorável ou condicionalmente favorável...”. (Sublinhado nosso)-----

b) Refere o artigo 16.º-A do RJREN no seu n.º6 – “Estão igualmente sujeitas a um regime procedimental simplificado as alterações de delimitação da REN decorrentes de projetos públicos ou privados objeto de procedimento de que resulte a emissão de declaração de impacte ambiental ou decisão de incidências ambientais favorável ou condicionalmente favorável” e o seu n.º7 - “Nas situações referidas no número anterior, a câmara municipal, tendo em conta a declaração de impacte ambiental ou decisão de incidências ambientais favorável ou condicionalmente favorável as diligências necessárias à alteração da delimitação da REN e apresenta a respetiva proposta de alteração à comissão de coordenação e desenvolvimento regional: (Sublinhado nosso)-----

3. Análise do pedido:-----

a) A sociedade requerente vem solicitar ao abrigo dos n.ºs 6 e 7 do art.º16º-A do atual RJREN e no âmbito do teor da DIA, solicitar que esta Câmara Municipal promova as diligências necessárias à alteração simplificada da delimitação da REN e apresenta a respetiva proposta à CCDR-C, alteração essa correspondente às áreas de intervenção dos componentes 2 (hotel 5 estrelas e museu) e 3 (aldeamento turístico - 65 moradias unifamiliares) integrantes do projeto do empreendimento turístico denominado por "Cegonha Negra Golf Resort SPA - 2.ª fase.-----

b) Sendo que o n.º7 do artigo 16º-A do diploma atrás mencionado, refere "...a câmara municipal, tendo em conta a declaração de impacte ambiental.. promove as diligências necessárias à alteração da delimitação da REN e apresenta a respetiva proposta de alteração à comissão de coordenação e desenvolvimento regional", parece de remeter a presente proposta à reunião do executivo a fim de deliberar o que tiver por conveniente. -----

4. Proposta de decisão-----

Em face ao exposto parece de remeter à reunião do executivo a proposta de alteração simplificada à delimitação da REN, prevista no art.º16º-A do RJREN a fim de deliberar sobre o pedido solicitado pela SODATUR - Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA, que resulta do teor expresso na DIA com decisão favorável condicionada emitida a 14.02.2014.-----

Posteriormente e caso delibere favoravelmente, esta Câmara Municipal deverá desencadear o procedimento junto da CCDR-C, conforme previsto no n.º7 do art.º16ºA do RJREN.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de acordo com a informação técnica e remeter o processo à CCDR Centro, nos termos propostos. -

Ponto 12 - Discussão e Votação da Proposta de Designação dos Júris dos Procedimentos Concurrais para Provimento de Cargos Dirigentes:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta N.º25/PCM/2014

Na sequência da entrada em vigor da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal da Guarda, que ocorreu no passado dia 7 de Abril, torna-se necessário proceder ao recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau, a saber: Chefe de Divisão Administrativa, Chefe de Divisão Financeira e Património, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Juventude, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Desporto, Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística Obras Municipais, Chefe de Divisão de Equipamentos de Infraestruturas e Chefe de Divisão Geral dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda. -----

De acordo com o disposto no artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1º e 12º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção

intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre os trabalhadores em funções públicas. -----

O artigo 13º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. -----

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do preceito legal supra referido, o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local. -----

Por deliberação aprovada em reunião da Câmara Municipal da Guarda de 12 de Maio de 2014, foi já decidido proceder-se à abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes constituintes da estrutura flexível, importando agora diligenciar no sentido da designação dos respetivos júris. -----

Relativamente aos Serviços Municipalizados, foi deliberado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de 27 de Maio de 2014, tendo sido decidido proceder-se à abertura do respetivo procedimento concursal, importando diligenciar no sentido da designação do respetivo júri. -----

Atento o exposto, e em cumprimento do disposto no artigo 13º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, proponho à Câmara Municipal a apreciação dos júris constantes em anexo e posterior remessa à Assembleia Municipal para efeitos de designação dos mesmos.”-----

“PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão Administrativa: -----

Presidente — Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal — António José Martins Afonso, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda; -----

2º Vogal — Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Desporto, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; --

1º Vogal Suplente — Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Chefe de Divisão Geral em regime de substituição dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal Suplente — Horácio Luís Marques Brás, Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda;” -----

“PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão Financeira e Património:-----

Presidente — Carlos Alberto Chaves Monteiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal — Maria da Conceição Pereira Ruas, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Sabugal; -----

2º Vogal — Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Chefe de Divisão Geral em regime de substituição dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal Suplente — Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Desporto, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal Suplente — Paula Margarida Costa da Silva, Técnica Superior na área de Economia da Câmara Municipal da Guarda;” -----

“PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Desporto: -----

Presidente — Victor Manuel dos Santos Amaral, Vereador da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal — Ana Maria Tomé Morgado, Chefe de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida da Câmara Municipal do Sabugal; -----

2º Vogal — Alfredo José de Carvalho Madeira, Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Juventude, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Guarda;-----

1º Vogal Suplente — Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Chefe de Divisão Geral em regime de substituição dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal Suplente — Horácio Luís Marques Brás, Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda.” -----

“PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão de Educação, Ação Social e Juventude:-----

Presidente — Ana Isabel Antunes Monteiro Baptista, Vereadora da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal — José Manuel Segura Fernandes, Técnico Superior na área da Educação da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal — Alexandra Isabel Santos Correia Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Desporto, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; --

1º Vogal Suplente — Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal Suplente — Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Chefe de Divisão Geral em regime de substituição dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Guarda;”-----

“PROPOSTA DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais:-----

Presidente — Sérgio Fernando da Silva Costa, Vereador da Câmara Municipal da Guarda;-----

1º Vogal — João Luís Rodrigues de Almeida, Diretor do Departamento de Urbanismo e Equipamentos da Câmara Municipal de Pinhel;-----

2º Vogal — Horácio Luís Marques Brás, Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal Suplente — Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Chefe de Divisão Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal Suplente — António Américo Rodrigues, Técnico Superior na área de Engenharia Civil da Câmara Municipal da Guarda;” -----

“PROPOSTA DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas: -----

Presidente — Sérgio Fernando da Silva Costa, Vereador da Câmara Municipal da Guarda;-----

1º Vogal — Luísa Margarida Gonçalves dos Santos, Chefe de Divisão Geral dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; -----

2º Vogal — Maria Amélia Dias Cerqueira da Silva, Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Obras Municipais, em regime de substituição da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal Suplente — Fernando Jorge Duarte Lopes, Técnico Superior na área de Arquitetura da Câmara Municipal da Guarda;-----

2º Vogal Suplente — Vítor Manuel dos Santos Gama, Técnico Superior na área de Arquitetura da Câmara Municipal da Guarda.”-----

“PROPOSTA DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

Direção Intermédia de 2º grau — Chefe de Divisão Geral dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda:-----

Presidente — Sérgio Fernando da Silva Costa, Vereador da Câmara Municipal da Guarda;-----

1º Vogal — António Manuel Monteiro Mendes, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente, da Câmara Municipal de Gouveia; -----

2º Vogal — Delfim José Dias Silva, Técnico Superior na área de Arquitetura da Câmara Municipal da Guarda; -----

1º Vogal Suplente — Fernando Jorge Duarte Lopes, Técnico Superior na área de Arquitetura da Câmara Municipal da Guarda;-----

2º Vogal Suplente — Vítor Manuel dos Santos Gama, Técnico Superior na área de Arquitetura da Câmara Municipal da Guarda.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e nomear os jûris designados, submetendo o documento à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de exequoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente, e por mim, _____, Técnico Superior, que a subscrevi. -----